



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Cultura**

Macaé, 03 de novembro de 2025

Ofício Digital Nº: 1699/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 2989-2025 - Req. 319-2025 - Ver. Liomar Queiróz

Em resposta ao documento nº: 10065/2025

Senhor Vice-Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 319/2025, de autoria da vereadora Liomar Queiroz, que solicita informações detalhadas acerca do imóvel localizado na Avenida Presidente Sodr , nº 22, Bairro Centro, antigo Ypiranga Futebol Clube, informamos o que segue:

O imóvel mencionado possui reconhecida relev ncia hist rica e simb lica para o munic pio de Maca . Contudo, no que se refere aos procedimentos de desapropria  , status jur dico do bem, decreto de desapropria   e valor de eventual indeniza  , **esclarecemos que o  rg o competente para prestar tais informa  es   a Procuradoria Geral do Munic pio**, respons vel pela condu  o e acompanhamento dos processos administrativos e judiciais de desapropria  .

No tocante   gest o e responsabilidade sobre o im vel, informamos que a **Secretaria Municipal de Cultura n o   o  rg o respons vel por sua administra  o, sugerindo-se a consulta   Secretaria Municipal de Patrim nio**, a quem compete a guarda, o controle e a destina  o dos bens im veis pertencentes ao Munic pio.

Por fim, esta Secretaria reafirma seu compromisso com a valoriza  o dos espa os de relev ncia cultural e hist rica de Maca , colocando-se   disposi  o para colaborar em eventuais a  es futuras voltadas   requalifica  o ou aproveitamento cultural do referido im vel.

Atenciosamente,


WALESKA DA SILVA FREIRE
Secret ria Municipal de Cultura
(Documento assinado eletronicamente)